

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA de Pessoas Jurídicas
APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA REFORMA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE AUTORIZAR A MUDANÇA
DA SEDE PARA A CIDADE DE CAMPINAS/SP**

Às 12h30, do dia 23 de novembro de 2014, no Hotel Royal Palm Plaza, com endereço na Av. Royal Palm Plaza, 277, Jardim Nova Califórnia, Campinas/SP, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que os delegados presentes deveriam subscrever a Lista de Presença desta Reunião Extraordinária, contendo o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto e que iria chamar os filiados por seus nomes em ordem alfabética para se apresentarem à mesa, se identificando como delegado e representante legal para assinarem a lista, o que foi feito. Após as assinaturas foi constatada a presença de 5 (cinco) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi-Clube, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER e Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, conforme assinaturas dos delegados apostas na lista de presença, que se torna parte integrante desta Ata, conforme alínea "c", inciso II, do artigo 19 do Estatuto Social, com a finalidade de analisar e votar a proposta da Diretoria Executiva para reforma e consolidação do Estatuto Social, com a finalidade de autorizar a mudança da sede para a cidade de Campinas/SP; Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Jair Alfredo Pereira, delegado e ex-presidente do Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES/PR e atual presidente da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 20 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 23/10/2014, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que todos os membros eleitos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal para o mandato de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018 são residentes na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e, portanto, para dinamizar os trabalhos da nova gestão e para maior economicidade, decidiu-se pela transferência da sede para Campinas/SP, na Rua Babaçu, 261 - Pv. Superior, Bairro das Palmeiras. Na sequência, conforme alínea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma e consolidação do referido Estatuto. Neste momento, o presidente da FENACLUBES apresentou na íntegra o Estatuto Social proposto pela Diretoria Executiva, estacionando em cada artigo alterado. Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social, para votação. Após constatar que todos os

7

filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto, para apuração de votos. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes que assinaram a lista de presença. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a alteração e consolidação do Estatuto Social obteve os votos do total de filiados, com 5 (cinco) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. A mudança da sede foi autorizada por unanimidade, com a consolidação do Estatuto Social, conforme texto anexo. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que na sequência foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Jair Alfredo Pereira, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

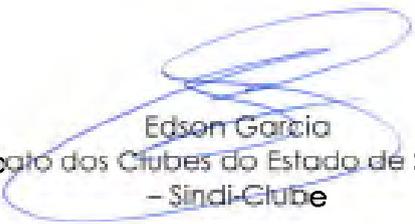
Campinas/SP, 23 de Novembro de 2014.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
1 2 3 9 0 9
Região de Passagem Jurídica

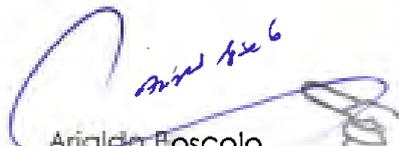

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE

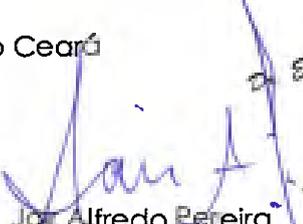

Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura
Física e Hípicos do Estado do Paraná
SINDICLUBES


Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe,
Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito
Federal e Entorno – SINLATER


Edson Garcia
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo
– Sindi-Clube


Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDICLUBE


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Extraordinária


Jair Alfredo Pereira
Secretário "ad-hoc"
da Reunião Extraordinária

4º TABELÃO DE
CAMPINAS-SP


Edson Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

3º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00123909

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
A. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VIVIANCO 2000
SCS. 8-08 BL. B-69 SL. 140-E-1- ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
00006429 do livro n. A-13 em
31/07/2002, Dou Fé, Protocolado e
Arquivado sob nº00123909
Brasília, 30/12/2014.
Selo: 100% Digitalizado
Para Consultar www.cofj.us.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 146,89
Tab. J I

1.º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
do Carmo A. Rodrigues
Escriv. Subst.
BRASÍLIA DF

1.º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº50.616

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3700 FAX: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 29/01/2015, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 50.616.
CAMPINAS-(SP). 20/02/2015.

Escrevente autorizado(a)

César Buratto
Escrevente Autorizado

OFICIAL	ESTACO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	TOTAL
3.961,88	1.130,51	831,08	212,52	212,52	6.348,51

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

4.º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelião: Wilson José Ruza
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centm - Campinas - SP
CEP 13025-001 - tel: (19) 3231-2022
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDUARDO ROBERTO
ANTONELLI DE MORAES.
AUI FEI
POR ATO DE FÉ, EM 28/11/2014 13:57
GUILHERME AUGUSTO NASCIMENTO
28/11/2014 13:57

4.º TABELÃO DE NOTAS
GUILHERME AUGUSTO NASCIMENTO
Escrevente
SERVIÇO PÚBLICO - www.onsac.org.br

2.º Cartório de Notas de Campinas - SP
Rua Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel:(19) 3739-3739

Alexandre Morone de Oliveira

RECONHEÇO por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,
em documento sem valor econômico, o dou fé.
Em testemunho da verdade.
Campinas, 28 de novembro de 2014. Valor recebido R\$ 4,50
REGINARA DE SOUZA SILVA DE LIMA ART - ESCRIVENTE AUTORIZADA

2.º TABELÃO DE NOTAS
SERVIÇO PÚBLICO
FIRMA
0185AA438004